



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 310/2025**

O Vereador subscritor da presente, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja criado o **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**, com vistas à inserção de jovens junto à Administração Pública.

A iniciativa se justifica, pois o programa de jovem aprendiz contribui para a inclusão social e profissional de jovens, proporcionando a eles a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, além de oferecer formação técnico-profissional, auxiliando no desenvolvimento de habilidades e competências para a vida profissional.

O programa também contribui para a redução da desigualdade social e a garantia de direitos trabalhistas para os jovens.

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 19 de agosto de 2025

**VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA**